

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº 7-03

(Deputado Prof. Reginaldo Veras)

À EMENDA N° 200 ao PL N° 1.744, de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2018.

VALOR: R\$ 2.000.000,00

VALOR: R\$ 2.000.000,00

NCELAMENTO:

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	122	6221	2387	20211	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99	100	445042	200	2.000.000,00

ACRÉSCIMO:

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	846	0001	9041	NOVO	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	99	100	319094		2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar dotação para o pagamento das pecúnias da Secretaria

de Estado de Educação.

Deputado Prof. Reginaldo Veras